



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.376/2006 DE 01 DE JUNHO DE 2006

Denomina de Rua Lúcio Amândio Dias, a Rua S/D 25,
no Bairro Cairú, neste Município.

NESTOR SPRICIGO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC,
faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Passa a denominar **RUA LÚCIO AMÂNDIO DIAS**, a rua sem
denominação (S/D 25), no Bairro Cairú, neste Município, de acordo com o mapa
em anexo, parte integrante desta presente Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a
confecção e colocação de placa indicadora na rua denominada por esta Lei.

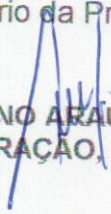
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro Müller, 01 de junho de 2006.


NESTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento e
Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


ADRIANO ARAÚJO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.